



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.077 de 18 de julho de 2001.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei, e nos termos do inciso VI, do art. 59 da  
Lei Complementar nº 41/99, de 17 de  
dezembro de 1999, alterada pela Lei  
Complementar nº 46/2001, de 14 de maio  
de 2001

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora GILKA MARIA DE MELLO TEIXEIRA LEME, Coordenador Pedagógico, a partir da presente data, o enquadramento para o Nível 5, da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério, mantendo-se a mesma referência.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, 18 de julho de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete